



Dispõe sobre a alteração dos artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 804 de 10 de dezembro de 2019.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso II, do artigo 74, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí/PI aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criado novo cargo de provimento efetivo, a saber:

Psicopedagogo – 01

**Art. 2º** - Fica ampliado o quantitativo de cargos de provimento efetivo, a saber:

Assistente Social – 01;

Psicólogo – 01.

**Art. 3º** - Os valores dos vencimentos dos servidores serão reajustados a partir de janeiro/2023, conforme descrição a seguir:

I – 10% (dez por cento) sobre o vencimento dos cargos de Administrador, Agente Administrativo, Assistente Social, Cirurgião Dentista, Educador Físico, Enfermeiro (ESF), Enfermeiro Plantonista, Engenheiro Agrônomo, Fiscal de Obras e Tributos, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Veterinário, Nutricionista, Pedagogo, Psicólogo e Técnico Agropecuário;

II – 15,4% (quinze vírgula quatro por cento) sobre o vencimento do cargo de Médico (ESF);

III – 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento dos cargos de Motorista D, Operador de Máquinas/Tratorista, Secretário Escolar e Técnico em Enfermagem;

§ 1º: Os servidores que recebem piso salarial da categoria receberão aumento salarial conforme legislação específica;

§ 2º: Os servidores que recebem salário mínimo terão seus vencimentos ajustados, conforme salário mínimo vigente.

**Art 4º** - Passa a vigorar, a partir desta data, como cargos efetivos do município de Ipiranga do Piauí, bem como seus vencimentos e carga horária, conforme quadro a seguir:



**Quadro I:** Cargos, vencimento e número de servidores efetivos do município de Ipiranga do Piauí

Nº	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS			CARGA HORARIA	VENCIMENTO
		LEI Nº 804/2019	CARGO NOVO	TOTAL		
1.	Administrador	1	0	1	40h	R\$ 1.650,00
2.	Agente Administrativo	10	0	10	40h	R\$1.429,45
3.	Agente Comunitário de Saúde	27	0	27	40h	PISO SALARIAL VIGENTE – LEI Nº 1141/2022
4.	Agente de Combate de Endemias	10	0	10	40h	PISO SALARIAL VIGENTE – LEI Nº 1141/2022
5.	Agente de Vigilância Sanitária	2	0	2	40h	SM VIGENTE
6.	Assistente Social	3	1	4	30h	R\$1.650,00
7.	Auxiliar Administrativo	12	0	12	40h	SM VIGENTE
8.	Auxiliar de Enfermagem	16	0	16	40h	SM VIGENTE
9.	Auxiliar de Saúde Bucal	5	0	5	40h	SM VIGENTE
10.	Auxiliar de Serviços Gerais	65	0	65	40h	SM VIGENTE
11.	Cirurgião-dentista (ESF)	5	0	5	40h	R\$2.200,00
12.	Conselheiro Tutelar	5	0	5	40h	SM VIGENTE
13.	Educador Físico	1	0	1	30h	R\$1.650,00
14.	Enfermeiro (ESF)	6	0	6	40h	R\$2.640,00
15.	Enfermeiro Plantonista	2	0	2	30h	R\$1.980,00
16.	Engenheiro Agrônomo	1	0	1	40h	R\$1.650,00
17.	Fiscal de Obras e Tributos	1	0	1	40h	R\$1.429,45
18.	Farmacêutico	1	0	1	40h	R\$1.650,00
19.	Fisioterapeuta	3	0	3	30h	R\$1.650,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**IPIRANGA DO PIAUÍ**



20.	Fonoaudiólogo	1	0	1	30h	R\$1.650,00
21.	Guarda Noturno	10	0	10	40h	SM VIGENTE
22.	Jardineiro	9	0	9	40h	SM VIGENTE
23.	Médico (ESF)	6	0	6	40h	R\$4.500,60
24.	Médico Veterinário	1	0	1	40h	R\$1.650,00
25.	Motorista A/B	8	0	8	40h	SM VIGENTE
26.	Motorista D	7	0	7	40h	R\$1.372,50
27.	Nutricionista	2	0	2	30h	R\$1.650,00
28.	Operador de Máquinas/Tratorista	3	0	3	40h	R\$1.372,50
29.	Pedagogo	2	0	2	40h	R\$1.650,00
30.	Psicopedagogo	0	1	1	40h	R\$1.650,00
31.	Professor E20	25	0	25	20h	PISO SALARIAL VIGENTE
32.	Professor E40	85	0	85	40h	PISO SALARIAL VIGENTE
33.	Psicólogo	3	1	4	30h	R\$1.650,00
34.	Secretário Escolar	6	0	6	40h	R\$1.367,10
35.	Técnico Agropecuário	2	0	2	40h	R\$1.434,75
36.	Técnico em Enfermagem	8	0	8	40h	R\$1.367,10
37.	Técnico em Informática	1	0	1	40h	SM VIGENTE
38.	Vigia	7	0	7	40h	SM VIGENTE
<b>TOTAL</b>		<b>362</b>	<b>3</b>	<b>365</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando os Art. 1º, 2º, 3º e 4º da Lei 804, de 10 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Piauí (PI), em 22 de dezembro de 2022.

  
FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA  
Prefeito de Ipiranga do Piauí-PI

Sancionada, Registrada e Publicada a presente aos 22 de dezembro de 2022.

  
LUCAS PINHEIRO RAMOS  
Secretário de Administração e Planejamento